



A consulta foi realizada na data 26/08/2021 às 12:00:03 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
11.446.363/0001-71	Não informado	42103931311	4C50E5172B0533D614238051CEBD557795024A85	01/01/2020 a 31/12/2020	G	11	28/04/2021 14:41:36

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PRIMEIRO CADASTRO – VALIDADE: 1 ano.

REQUISITOS TÉCNICOS

Introdução

Este documento tem como objetivo orientar prestadores de serviços de instalação e/ou manutenção de iluminação pública, no que se refere aos requisitos técnicos necessários para sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da Celesc Distribuição ou Homologação Técnica de Empreiteira (HTE). As exigências abaixo descritas serão verificadas quanto ao seu cumprimento, durante a verificação dos documentos necessários à Qualificação Técnica, e são fatores condicionantes para o cadastro.

Documentação

Para o cadastro no subgrupo de Serviços de instalação de iluminação pública – subgrupo 2.1.39 e/ou Serviços de manutenção de iluminação pública – subgrupo 2.2.08, serão exigidos os seguintes documentos:

Subgrupo	Documentos									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
2.1.39	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2.2.08	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Relação de subgrupos

2.1 – Serviços de construção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica (RD e IP)

2.1.39 – Serviços de instalação de iluminação pública

2.2 – Serviços de Manutenção em Redes de Distribuição de Energia elétrica (RD, LT, IP)

2.2.08 – Serviços de manutenção de iluminação pública



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS
PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Documentos (todas as cópias devem ser autenticadas)

- I. Certificado de Registro da Empresa e do Responsável Técnico no CREA de SC.
- II. Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove experiência da empresa na execução de atividades correspondentes aos subgrupos 2.1.39 e/ou 2.2.08.
- III. Acervo Técnico expedido pelo CREA que comprove experiência do Responsável Técnico da empresa na execução de atividades correspondentes aos subgrupos 2.1.39 e/ou 2.2.08. O Acervo Técnico apresentado no item II pode ser utilizado para a comprovação do Responsável Técnico, caso o mesmo seja o responsável pela execução do serviço junto ao CREA (ART).
- IV. Atestado de idoneidade comercial, fornecido por empresa que comprovem a execução do serviço contratado, correspondente aos subgrupos 2.1.39 e/ou 2.2.08, cumprindo com as suas obrigações de prazos e de fornecimentos de materiais.
- V. Deverá ser preenchido o **Anexo 01 – Quadro de Pessoal Disponível para Atividade de Instalação de Iluminação Pública**, itens 1.1 e 1.2 relacionando o quadro de empregados;
 - V.1 – Apresentar cópia autenticada das fichas de registro funcional;
 - V.2 – Cada turma deverá ser composta no mínimo por dois eletricitas de distribuição, com revezamento das funções; ou um eletricitista e um ajudante, sem o revezamento das funções.
 - V.3 – Apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão de curso de treinamentos com conteúdo programático e carga horária – aplicável para **eletricitistas e operadores de guindauto**.
- VI. Serão exigidos certificados de conclusão dos cursos de **NR-10 Básico, NR-10 Complementar (SEP) e NR-35**, com validade de 2 anos, para todos os membros da equipe. Caso os cursos estiverem com prazo vencido, ou outros fatores previstos nos itens 10.8.8.2 da NR-10 (29/06/16) ou 35.3.3 da NR-35 (22/09/16), apresentar



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

também os certificados dos cursos de reciclagem correspondentes válidos.

- VII. A empresa deverá apresentar a Autorização Formal, com validade **anual**, para seus empregados trabalharem em área de risco elétrico assinada por profissional habilitado com Registro do CREA-SC e o “apto” para o exercício da função assinado por médico do trabalho de acordo com modelo no **Anexo 02**.

Obs: No registro do empregado deve constar função compatível com as atividades que o mesmo venha a desempenhar no SEP.

- VIII. Fornecer relação de ferramentas e equipamentos de uso individual disponíveis para realização das atividades e para inspeção da Celesc Distribuição – **Anexo 03**.
- IX. Fornecer relação de ferramentas e equipamentos de uso coletivo disponibilizados por equipe e à disposição para inspeção da Celesc Distribuição – **Anexo 04**.
- X. Fornecer relação dos veículos à disposição para execução das atividades, descrevendo detalhadamente os acessórios como marca de munck, carga que suporta, cestas aéreas disponíveis, etc. – **Anexo 05**.

Inspeção (itens V a X)

A cada novo subgrupo solicitado e que sejam aplicáveis os documentos V a X, a Celesc Distribuição, através das suas Agências Regionais, se reserva o direito de realizar uma inspeção na empresa, a fim de verificar fisicamente as informações contidas nos respectivos documentos.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Organização

Os documentos devem ser entregues organizados da seguinte forma:

- 1 – Registro da empresa no CREA;
- 2 – Acervo técnico da empresa;
- 3 – Acervo técnico do responsável técnico;
- 4 – Atestado de idoneidade comercial;
- 5 – Anexo 1 preenchido;
- 6 – O Anexo 1 deve servir de folha de rosto para as demais documentações de cada funcionário, que devem seguir a seguinte ordem:
 - Cópia das fichas de registro funcional (vínculo com a empresa);
 - NR-10 básico;
 - NR-10 Complementar (SEP);
 - Reciclagem de NR-10;
 - NR-35 e reciclagens;
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
 - Autorização para trabalho em área de risco (Anexo 2);
 - Atestado dos cursos específicos de eletricitista e/ou operador de guindauto
- 7 – Lista de ferramentas, EPI's, EPC's e Veículos (anexos 3, 4 e 5).

Observação

- 1- É de responsabilidade da empresa a manutenção das condições de emissão do cadastro (CRC ou HTE) durante a vigência do mesmo. Caso haja qualquer alteração, a empresa deverá informar a Celesc Distribuição.
- 2- Caso seja necessário algum serviço de limpeza de faixa, corte e/ou poda de árvores é necessário o cadastro no subgrupo **2.2.12 – Serviço de limpeza de faixa, corte e poda de árvores em RD's e LT's**, ou a subcontratação do serviço por empresa que possua o cadastro.



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS
PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

RENOVAÇÃO DE CADASTRO – VALIDADE: 1 ano

Documentação

Para a renovação anual do cadastro no subgrupo de Serviços de Instalação de Iluminação Pública – Subgrupo 2.1.39 e Serviços de Manutenção de Iluminação Pública – Subgrupo 2.2.08, serão exigidos os seguintes documentos⁽¹⁾:

Subgrupo	Documentos ⁽¹⁾									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
2.1.39	✓				(2)	(2)	(2)			
2.2.08	✓				(2)	(2)	(2)			

(1) A relação de documentos é a mesma do primeiro cadastro.

(2) Na solicitação de renovação de Cadastro ou HTE, deve ser apresentado um atestado de que a equipe de eletricista continua a mesma. Caso tenha havido alteração na equipe de eletricistas, deve ser apresentada a nova relação (Anexo 03) e a documentação dos integrantes. Caso não haja alteração no quadro de funcionários, não é necessário enviar toda a documentação de cada um, apenas as que se encontrarem desatualizadas (cursos NR-10, NR-35, ASO, Autorização, etc.).



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS
PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Anexo 02

LOGO DA
EMPRESA

AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHOS EM INSTALAÇÕES E
SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - NR 10

EMPREGADO:			Matrícula:
Cargo:	Função:	Lotação:	Autorização nº:

Atribuições funcionais para trabalhos em Instalações Elétricas:

Capacitação:	Estabelecimento de Ensino ou Nome Responsável Técnico pela Capacitação	Total horas	Aprovado

Qualificação / Título:	Habilitação - Registro CREA/SC:

CURSO NR 10	Data da Realização	Responsável Técnico pela Capacitação	Registro CREA/SC
NR 10 Básico - 40 [horas]	___/___/___		
NR 10 Complementar - 40 [horas]	___/___/___		
NR 10 Reciclagem bienal	___/___/___		

HABILITADOR: Conforme constante na NR 10, itens 10.8.3 e 10.8.8, autorizo o empregado citado a executar as atividades descritas.

Data: _____ Nome / Registro CREA-SC / Carimbo Funcional / Assinatura:

PARECER DO MÉDICO DO TRABALHO PARA ATIVIDADES NO SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA:

Data: _____ Nome / Registro CRM-SC / Carimbo Funcional / Assinatura:

Apto Inapto

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: Capacete Classe "B"/Jugular Botina Isolada Óculos de Proteção
 Vestimenta Anti-Chama Luvas isolantes/cobertura Luvas de vaqueta Cinto pára-queda / trava-queda / talabarte
 Sistema de Linha de Vida Cesto aéreo Coberturas isolantes Vara de manobra
 Detector de Tensão Conjunto de Aterramento Bloqueio Sinalização Equipamentos de Espaço Confinado
 Sinalização da área de trabalho: cones/fitas Outros _____

EMPREGADO: Declaro ter conhecimento dos riscos existentes no desenvolvimento das atividades em instalações elétricas, bem como os métodos de trabalho estabelecidos pelas Normas e Procedimentos Operacionais Passo a Passo, comprometendo-me a cumpri-los. Declaro que após esta data comunicarei a minha Gerência imediata o uso de qualquer medicamento (ou incapacidade) que possa comprometer minha atividade laborativa. Declaro ainda que na condição de Capacitado trabalharei sob a responsabilidade do profissional habilitador que assina este documento.

DE ACORDO EMPREGADO: Data:	RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA PERANTE O CREA/SC Nº da ART Cargo/Função:
Assinatura:	Nome / Carimbo Funcional / Registro CREA / Assinatura:



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

Anexo 02

- Empregado: Nome completo do empregado;
- Matrícula: Número da matrícula do empregado;
- Cargo: Conjunto de funções assemelhadas, de mesma natureza, grau de dificuldade e responsabilidade. Exemplo: Engenheiro, Técnico, Eletricista, etc.;
- Função: Conjunto de atribuições da mesma natureza, grau de dificuldade e responsabilidade, pertencentes a um determinado cargo. Exemplo: Engenheiro de Manutenção, Operador de Subestação, Técnico de Operação, etc.;
- Lotação: Órgão onde o empregado exerce sua função;
- Autorização nº: Sequencial a ser estabelecido pela Empresa;
- Atribuições Funcionais: Transcrever as atividades que poderão ser exercidas no Sistema Elétrico de Potência;
- Capacitação: Informar a ocupação para a qual o empregado foi capacitado. Exemplos: eletricista de instalação, manutenção de linhas elétricas, eletricista de redes elétricas, instalador de linhas subterrâneas, etc.;
- Estabelecimento de Ensino ou Nome Responsável Técnico pela Capacitação: Estabelecimento que capacitou o empregado ou o nome do habilitador que orientou/avaliou o empregado para exercer as suas atividades;
- Total de horas: Informar o número de horas da duração do curso. Para eletricistas de distribuição sem experiência é necessário 324 horas/aula. Para eletricistas com mais de 2 anos de experiência comprovada na CTPS é necessário 160 horas/aula.
- Aprovação: Informar com SIM ou NÃO se o referido empregado foi aprovado;
- Qualificação / Título: Informar o curso técnico, técnico profissionalizante ou Superior realizado no Sistema Oficial de Ensino. Exemplos: Técnicos em Eletrotécnica e Engenheiro Eletricista;
- Habilitação – Registro CREA/SC: Registro do CREA do empregado;
- Cursos NR 10 – Data da Realização: Informar a data correspondente ao curso;
- Responsável Técnico pela Capacitação: Nome do responsável técnico que capacitou o empregado;
- Habilitador: Registrar nome, CREA-SC, carimbo funcional e assinatura do profissional qualificado e habilitado que será responsável pelo empregado;
- Parecer do Médico do Trabalho: registrar data, aptidão do empregado e nome, CRM, carimbo funcional e assinatura do profissional médico responsável do exame do empregado. Poderá ser encaminhado o atestado de saúde ocupacional em anexo ao documento, substituindo a assinatura do médico;
- Equipamentos de Segurança: Relacionar os equipamentos a serem utilizados;
- De acordo do empregado: Registrar data e a assinatura do empregado;
- Responsável técnico da Empresa perante ao CREA-SC: Registrar número da ART Cargo/Função e nome, carimbo funcional, registro CREA e assinatura do profissional.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 03 – FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDIVIDUAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

As quantidades listadas e necessárias são de uso individual. Para definir as quantidades existentes, deve-se multiplica-las pelo número de eletricitistas que estarão disponíveis para a CELESC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD NECES	QTDE EXIST
01	Alicate universal isolamento para 600 V	Pç	1	
02	Bloqueador solar FPS 30 com repelente	Pç	1	
03	Bolsa para luva de borracha	Pç	2	
04	Calçado de segurança	Par	1	
05	Canivete	Pç	1	
06	Capacete de segurança classe B	Pç	1	
07	Carretilha com gancho para 250 kg (roldana de içamento)	Pç	1	
08	Chave de fenda média haste de 10 cm	Pç	1	
09	Chave de fenda média haste de 20 cm	Pç	1	
10	Colete refletivo	Pç	2	
11	Conjunto (jaqueta/calça) impermeável	Pç	1	
12	Corda (25 m) para içar material ½"	Pç	1	
13	Garra para escalar poste DT	Pç	1	
14	Jaqueta de uniforme para frio	Pç	1	
15	Kit para trabalho em altura	Pç	1	
16	Luva de borracha CL.0	Par	1	
17	Luva de cobertura	Par	1	



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

18	Luva de segurança de couro tipo vaqueta	Par	1	
19	Maleta para ferramentas	Pç	1	
20	Óculos de segurança	Pç	1	
21	Porta alicate	Pç	1	
22	Uniforme completo (calça e camisa) com logotipo de identificação da empresa	Pç	3	

1. Todos os materiais e equipamentos, e, em especial os de segurança, devem seguir o padrão da Celesc Distribuição S.A.;
2. Todos os EPIs, quando pertinente, deverão possuir o C.A. do Ministério do Trabalho e estarem de acordo com o que dispõe as Normas Regulamentadoras – NR – em especial a NR 1, NR 6, NR 10 e NR35 para serem aprovados pela Celesc Distribuição S.A.;
3. Uniformes (itens 14 e 22) devem atender o risco de atividade executada (arco elétrico e fogo repentino)
4. As luvas isolantes (item 16) devem ser apresentados um par por eletricitista para cada classe de tensão da rede na área de atuação.
5. O kit para trabalho em altura (item 15) deve estar previsto nos procedimentos de trabalho em altura e de resgate apresentados pela empresa;



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 04 – FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

As quantidades listadas e necessárias são de uso coletivo. Para definir as quantidades existentes, deve-se multiplica-las pelo número de turmas que estarão disponíveis para a CELESC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD NECES	QTDE EXIST
01	Almotolia	Pç	1	
02	Arco de pua	Pç	1	
03	Arco de serra ajustável com lâmina	Pç	1	
04	Bandeirola para sinalização (amarelo/preto)	Pç	6	
05	Broca para pua	Pç	1	
06	Caixa para ferramentas	Pç	1	
07	Chave bomba d'água (conexão de BT)	Pç	2	
08	Chave de boca combinada (6 a 32)	Jg	1	
09	Chave de fenda Gr. haste 30 cm	Pç	1	
10	Chave de fenda pequena 0,15 cm	Pç	1	
11	Chave de grifo ajustável	Pç	1	
12	Chave inglesa 300 mm (ajustável)	Pç	2	
13	Cone de sinalização de no mínimo 700 mm e no máximo 760 mm com fixação para corrente, corda ou fita de sinalização.	Pç	6	
14	Conjunto de aterramento temporário BT	Cj	2	
15	Corda nylon 1/4 (50 m) para isolamento	Pç	1	
16	Corrente de aço com argola e ganho (estropo)	Pç	2	
17	Detector de tensão 1kV a 35 kV	Pç	1	



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS
PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD NECES	QTDE EXIST
18	Escada extensível 2 x 5,4 m	Pç	2	
19	Escova de aço em "V"	Pç	2	
20	Facão com 40 cm lâmina	Pç	1	
21	Garrafa térmica 5L	Pç	1	
22	Lanterna manual (12 V)	Pç	1	
23	Marreta leve (2 kg)	Pç	1	
24	Martelo de unha	Pç	1	
25	Metro de madeira/poliestireno articulado (2 m)	Pç	1	
26	Moitão com corda (duplo)	Pç	1	
27	Placa de sinalização "Não opere este equipamento"	Pç	1	
28	Prancheta de mão	Pç	1	
29	Sacola de içamento	Pç	2	
30	Sacola para acondicionar vara de manobra	Pç	1	
31	Serrote	Pç	1	
32	Talco industrial para luva de borracha	kg	1	
33	Tesourão para cortar cabo de aço e/ou condutor	Pç	1	
34	Trena de nylon	Pç	1	
35	Vara de manobra de 3 elementos	Pç	1	
36	Volt-ampérimetro tipo alicate	Pç	1	

Obs.: Todos os materiais e equipamentos, e, em especial, os de segurança, devem seguir o padrão CELESC ou similar.



**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE EMPRESAS
PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**ANEXO 05 – VIATURA VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA OS SERVIÇOS DE
INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE DISPONÍVEL
01	Veículo leve	(Opcional)
02	Caminhonete tipo pick-up com carga mínima de 750 daN, equipado com escada para alcance no sistema de Baixa Tensão em postes de até 12 m de altura (tipo escada giratória ou basculante). - Possuir carroceria resistente com armário para ferramentas e equipamentos; - Dotado de farol direcional para iluminação da área em serviços noturnos; - Atender a legislação dos órgãos reguladores de trânsito.	(Obrigatório)
03	Caminhão cabine dupla ou sobrecabine, com capacidade de 8 toneladas, dotado de guindauto e carroceria com dimensões para acomodação de materiais, equipamentos e ferramentas de forma prática e segura. O guindauto de transformadores e postes, com lança telescópica ou similar e com válvula de segurança.	(Opcional)

Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3231-6422

EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____